



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-feira, 2 de junho de 2026 - Edição nº 926

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL N.º 043/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026. Dispõe sobre regras de segurança, organização e funcionamento do circuito da Praça do Forró durante os festejos juninos de Tanque Novo/BA, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026.
- DECRETO Nº 044 DE 2026. "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATOS



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: E330CDF3C6-FE4D74C4FF-4B4B29CBC5-9AF6603495 | Edição: 926



DECRETO MUNICIPAL N.º 043/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre regras de segurança, organização e funcionamento do circuito da Praça do Forró durante os festejos juninos de Tanque Novo/BA, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos do Município de Tanque Novo/BA, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026, na Praça do Forró;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a ordem pública, a livre circulação de pessoas e a boa organização do evento;

CONSIDERANDO que garrafas e recipientes de vidro, bem como coolers, caixas térmicas, isopores e objetos semelhantes, podem causar riscos à segurança e dificultar a circulação no circuito da festa;

CONSIDERANDO que a entrada de veículos para descarregar mercadorias após o início da festa tem causado tumulto, transtornos e risco aos participantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, no perímetro da Praça do Forró e vias adjacentes que integram o circuito oficial dos festejos juninos, o porte, a venda, a comercialização, a circulação e o consumo de bebidas alcoólicas ou não alcoólicas em garrafas, copos ou quaisquer recipientes de vidro.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais, bares, barracas e ambulantes localizados no perímetro do evento deverão transferir o conteúdo das bebidas para recipientes plásticos descartáveis no momento da venda ao consumidor.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162



§ 2º A vedação prevista no caput se estende aos foliões e ao público em geral, os quais não poderão ingressar no circuito da festa portando bebidas em recipientes de vidro.

Art. 2º Também fica proibida a entrada, o uso e a permanência de coolers, caixas térmicas, caixas de isopor, bolsas térmicas e recipientes semelhantes no circuito da festa.

Parágrafo único. A proibição não se aplica aos barraqueiros e ambulantes devidamente cadastrados e autorizados pela Prefeitura Municipal, desde que os recipientes permaneçam dentro das respectivas barracas ou pontos de venda, sendo proibida sua circulação pelo espaço do evento.

Art. 3º Os barraqueiros, ambulantes e demais comerciantes autorizados deverão realizar o abastecimento, carga, descarga e organização de seus produtos, mercadorias, equipamentos e demais itens até as **15h** de cada dia de festa.

§ 1º Após as **15h**, o circuito oficial da festa será fechado, ficando proibida a entrada de veículos para descarregamento de mercadorias, reposição de produtos ou transporte de itens destinados às barracas e pontos de venda.

§ 2º A medida tem por finalidade evitar tumultos, garantir a segurança do público e assegurar a livre circulação de pessoas durante a realização do evento.

Art. 4º O descumprimento deste Decreto poderá acarretar advertência, apreensão dos itens proibidos, retirada do infrator do circuito, interdição da barraca ou ponto de venda e encaminhamento à autoridade competente, quando necessário.

Art. 5º A fiscalização será realizada pelos órgãos municipais competentes, com apoio da Polícia Militar e demais autoridades de segurança pública.

§ 1º O descumprimento das normas previstas neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes medidas, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis:

I – advertência verbal, com retirada imediata do item proibido;

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162



II – apreensão das mercadorias, garrafas de vidro, coolers, isopores e demais objetos em desacordo com este Decreto;

III – interdição imediata do estabelecimento, barraca ou ponto de venda que descumprir reiteradamente as disposições deste Decreto;

IV – encaminhamento do infrator à autoridade policial competente, em caso de resistência ou desordem.

§ 2º A reabertura de estabelecimentos ou pontos de venda interditados somente será permitida após a regularização e expressa autorização da Secretaria Municipal competente.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ouvidas as Secretarias envolvidas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia, 02 de junho de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO - FESTEJOS JUNINOS 2026

Eu, _____,
portador(a) do CPF/CNPJ nº _____, responsável pela
barraca/ponto de venda nos Festejos Juninos de Tanque Novo/BA (Praça do Forró,
dias 24, 25 e 26 de junho de 2026), declaro ter sido informado(a) e estar de acordo
com as regras de segurança e organização estabelecidas por Decreto Municipal,
resumidas a seguir:

1. PROIBIÇÃO DE RECIPIENTES DE VIDRO:

- I. É estritamente proibida a venda, o porte e o consumo de bebidas em garrafas, copos ou qualquer outro recipiente de vidro.
- II. No momento da venda, as bebidas devem ser obrigatoriamente transferidas para recipientes plásticos descartáveis.

2. CAIXAS TÉRMICAS E COOLERS:

- I. Meus coolers, caixas térmicas, isopores e bolsas térmicas devem permanecer **exclusivamente dentro da minha barraca** ou ponto de venda.
- II. É totalmente proibida a circulação desses itens pelo espaço do evento.

3. HORÁRIO LIMITE PARA DESCARGA E ABASTECIMENTO:

- I. Todo o descarregamento de mercadorias, reposição de produtos e organização da barraca deve ser concluído **até as 15h de cada dia de festa**.
- II. Após as 15h, o circuito será fechado e a entrada de veículos será proibida.

4. FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES: Estou ciente de que a fiscalização será feita pelos órgãos municipais com o apoio da **Polícia Militar**. Se eu descumprir as regras acima, estarei sujeito(a) às seguintes punições:

- I. Advertência verbal e **apreensão imediata** das mercadorias, garrafas de vidro, coolers e itens proibidos.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162



- II. **Interdição (fechamento) imediata** da minha barraca ou ponto de venda.
- III. Retirada do circuito da festa e **encaminhamento à autoridade policial (delegacia)** em caso de resistência, desordem ou descumprimento contínuo.

Declaro estar ciente de todas as normas e me comprometo a cumpri-las integralmente durante todos os dias do evento.

Tanque Novo - BA, 02 de junho de 2026.

Assinatura do(a) Responsável pela Barraca

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162



DECRETO Nº 044 DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA
FEIRA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO
MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição das festividades juninas no Município de Tanque Novo/BA, período em que é comum a comercialização e utilização de fogos de artifício, como manifestação cultural ligada aos festejos populares;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a realização da Feira de Fogos de Artifício, garantindo maior organização, segurança, controle administrativo e observância das normas legais aplicáveis ao comércio e manuseio desses produtos;

CONSIDERANDO a importância de preservar a ordem pública, a segurança dos comerciantes, consumidores e da população em geral durante o período das festividades juninas;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização da Feira de Fogos de Artifício no Município de Tanque Novo/BA, no dia **16 de junho de 2026**.

Parágrafo único. As barracas destinadas à comercialização de fogos de artifício deverão ser instaladas na **Praça da Matriz**, observadas as normas de segurança, organização, fiscalização e demais exigências previstas na legislação pertinente.

Art. 2º Os comerciantes interessados em participar da Feira de Fogos de Artifício deverão solicitar autorização prévia junto ao **Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Tanque Novo/BA**, responsável pela organização, cadastramento, fiscalização e concessão das respectivas licenças.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162



Art. 3º Os comerciantes autorizados deverão observar rigorosamente as normas de segurança relativas ao armazenamento, exposição, venda e manuseio dos fogos de artifício, ficando sujeitos à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, em 02 de junho de 2026.

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 162/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Refrigeração Neves LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.281.115/0001-58. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$69.216,00 (sessenta e nove mil e duzentos e dezesseis reais), passa a ter o valor de R\$86.520,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 084/2023 - Processo Administrativo nº 062/2023 - Pregão nº 012/2023. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Ana Maria de Oliveira, inscrita no CNPJ sob nº 49.123.220/0001-00. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), passa a ter o valor de R\$81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 149/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Dalvan Costa Magalhães, inscrita no CNPJ sob nº 45.167.724/0001-62. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), passa a ter o valor de R\$71.284,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 151/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Edisio Silva Xavier, inscrita no CNPJ sob nº 34.332.918/0001-50. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$56.840,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), passa a ter o valor de R\$67.090,00 (sessenta e sete mil e noventa reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 158/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Enilton Magalhães Lopes, inscrita no CNPJ sob nº 45.151.302/0001-07. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$70.360,00 (setenta mil e trezentos e sessenta reais), passa a ter o valor de R\$83.990,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 156/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Erivaldo Silva Santos, inscrita no CNPJ sob nº 45.168.477/0001-19. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), passa a ter o valor de R\$99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 153/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Jaine dos Santos Moco, inscrita no CNPJ sob nº 28.971.641/0001-02. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais), passa a ter o valor de R\$90.875,00 (noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 159/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: José Carlos Gomes Pereira, inscrita no CNPJ sob nº 45.167.528/0001-98. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$59.346,72 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), passa a ter o valor de R\$73.349,56 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE

12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %

12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO:

339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE:

1550.0000

1500.1001

1540.0000

1553.0000

1569.0000

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 212/2022 - Processo Administrativo nº 165/2022 - Pregão nº 047/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Luis Manoel de Luna, inscrita no CNPJ sob nº 47.206.264/0001-60. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), passa a ter o valor de R\$128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 154/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Maria Clara de Sousa Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 42.993.338/0001-31. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$65.930,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta reais), passa a ter o valor de R\$82.412,49 (oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 083/2023 - Processo Administrativo nº 062/2023 - Pregão nº 012/2023. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Mateus Magalhães Silva, inscrita no CNPJ sob nº 33.213.483/0001-61. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$112.244,88 (cento e doze mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), passa a ter o valor de R\$140.306,10 (cento e quarenta mil, trezentos e seis reais e dez centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 163/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Neide Ana Gomes Batista, inscrita no CNPJ sob nº 44.941.983/0001-36. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), passa a ter o valor de R\$41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 210/2022 - Processo Administrativo nº 165/2022 - Pregão nº 047/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Neide Ana Gomes Batista, inscrita no CNPJ sob nº 44.941.983/0001-36. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$41.390,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa reais), passa a ter o valor de R\$51.737,50 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 213/2022 - Processo Administrativo nº 165/2022 - Pregão nº 047/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Antenor Cardoso Lessa, inscrita no CNPJ sob nº 45.168.326/0001-60. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), passa a ter o valor de R\$58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE

12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %

12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO:

339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE:

1550.0000

1500.1001

1540.0000

1553.0000

1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 161/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Antenor Cardoso Lessa, inscrita no CNPJ sob nº 45.168.326/0001-60. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais), passa a ter o valor de R\$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 155/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Fabiano Silva Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 32.751.464/0001-26. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$32.904,00 (trinta e dois mil e novecentos e quatro reais), passa a ter o valor de R\$41.130,00 (quarenta e um mil, cento e trinta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 211/2022 - Processo Administrativo nº 165/2022 - Pregão nº 047/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Fabiano Silva Araujo, inscrita no CNPJ sob nº 32.751.464/0001-26. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), passa a ter o valor de R\$ 69.472,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 150/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: João Oliveira Souza, inscrita no CNPJ sob nº 45.198.988/0001-83. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), passa a ter o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 160/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022 - Pregão nº 016/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Rafael Oliveira Dias, inscrita no CNPJ sob nº 31.675.229/0001-50. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$29.376,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e seis reais), passa a ter o valor de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:
12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO:
339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE:
1550.0000
1500.1001
1540.0000
1553.0000
1569.0000

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 214/2022 - Processo Administrativo nº 165/2022 - Pregão nº 047/2022. Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Rafael Oliveira Dias, inscrita no CNPJ sob nº 31.675.229/0001-50. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual. Valor: O valor do Contrato que era de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), passa a ter o valor de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.06.2026.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

12.361.4200:2020 - MANUTENÇÃO DO PNATE

12.361.4200:2030 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %

12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.4200:2029 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO:

339033- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE:

1550.0000

1500.1001

1540.0000

1553.0000

1569.0000